

PROCESSO 016/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º.02/2023

1. OBJETO:

1.1 Trata-se de contratação de pessoa jurídica para realização da divulgação da 51ª Romaria dos Agricultores, na Gruta Nossa Senhora de Lurdes, que acontecerá no dia 12 de fevereiro de 2023, através de sinal de TV, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.764/2023, que Estabelece o Calendário de Eventos do Município, autoriza realização de despesas, concessão de auxílio e dá outras providências,

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Tendo em vista a necessidade de divulgação através de propaganda, de peça publicitária referente à 51ª Romaria dos Agricultores, a ser realizada na Gruta Nossa Senhora de Lurdes no dia 12 de fevereiro de 2023, com vista à promoção do turismo religioso e atração de visitantes ao Município.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1 O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 25, caput da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993**, consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

Lei Federal 8.666/93;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Água Santa/RS para o exercício de 2023.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Água Santa/RS, dotação: 03.01 3390.39.92.00.00 2.041.Red. 2817

6. PREÇO E JUSTIFICATIVA:

6.1 O valor global ajustado com a empresa **RADIO E TV UMBÚ LTDA (RBS TV PASSO FUNDO)**, para as divulgações referentes ao município, conforme planilhas de inserções em anexo, é no total de **R\$ 4.105,00 (quatro mil, cento e cinco reais)**, fixo sem reajuste.

6.2 O pagamento será efetuado diretamente ao representante legal da empresa, mediante a devida documentação fiscal e contábil conforme ordem cronológica.

7. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

7.1 A escolha desta Administração Municipal para a contratação direta da empresa **RADIO E TV UMBÚ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 89.294.565/0001-32 com sede na Rua. Princesa Isabel, Bairro Petrópolis, Município de Passo Fundo-RS, CEP 99010-060, para divulgação de peça publicitária referente à 51ª Romaria dos Agricultores de Água Santa, na Gruta Nossa Senhora de Lurdes, com o valor total de R\$ 4.105,00 (quatro mil, cento e cinco reais), fundamentalmente, por ser a ÚNICA EMPRESA DE PUBLICIDADE QUE VINCULA PROPAGANDA INSTITUCIONAL POR SINAL DE TV.

8. COMUNICAÇÃO:

8.1 Comunicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a situação de inexigibilidade neste processo caracterizado, sobre a qual requeremos despacho, para que possamos dar continuidade à contratação no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme artigo 25, caput, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

Água Santa (RS), 30 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

WILLIAN FAVRETTO
Secretária Municipal da Fazenda

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2022
Respaldo Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de vista Contratação de empresa para realização da divulgação institucional do município através de sinal de TV.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa **RADIO E TV UMBÚ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 89.294.565/0001-32 com sede na Rua. Princesa Isabel, Bairro Petrópolis, Município de Passo Fundo-RS, CEP 99010-060, para divulgação de peça publicitária referente à 51ª Romaria dos Agricultores da Gruta Nossa Senhora de Lurdes, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2023, fomento ao turismo religioso em nosso Município, autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em **R\$ 4.105,00 (quatro mil, cento e cinco reais)**, com a realização do certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2023**, com respaldo legal nos termos do **artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993**, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Água Santa/RS em 30 de janeiro de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

PROCESSO 016/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2023
Respaldo Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93.

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Água Santa/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º. 92.406.495/0001-71, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em **R\$ 4.105,00 (quatro mil, cento e cinco reais)**, com a contratação da empresa **RADIO E TV UMBÚ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 89.294.565/0001-32 com sede na Rua Princesa Isabel, Bairro Petrópolis, Município de Passo Fundo-RS, CEP 99010-060, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supra mencionado.

Determino a publicação do extrato deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada.

Água Santa/RS, 30 de janeiro de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal